



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2793, DE 2019

Declara Ayrton Senna da Silva Patrono do Esporte Brasileiro.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1744945&filename=PL-2793-2019



Página da matéria

Declara Ayrton Senna da Silva Patrono
do Esporte Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono do Esporte Brasileiro
o ex-piloto Ayrton Senna da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente